DECRETO Nº. 434/2021 GP/PMSSBV em 01 de Setembro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 7.º, inciso XII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 249/2014, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de São Sebastião da Boa Vista.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº. 12.696/2012, o qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho tutelar.

CONSIDERANDO: O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município e estabelecido em Resolução 010/2019, de 06 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** – **OSEAS LIMA DA CONCEIÇÃO,** portador do RG n.º 7563638 PC/PA e do CPF n.º 007.961.063-39, membro suplente do Conselho Tutelar de São Sebastião da Boa Vista, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo no período de 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BRABO DE SOUZA:05957974234 Assinado de forma digital por GETULIO BRABO DE SOUZA:05957974234

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL